



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.364, DE 20 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

“Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributário, não tributário e fiscais, no âmbito do Município de Getulina, SP, cujos fatos geradores tenham ocorrido até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Constituição Federal, art. 84, IV, e **artigo 286 da Lei Complementar nº 2.604 de 30 setembro de 2019 (Código Tributário Municipal)**,

DECRETA:

Art. 1º. Os créditos tributários, não tributário e fiscais, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, poderão ser parcelados e reparcelados, obedecendo-se o disposto no Anexo I, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00 (quarenta reais).

Art. 2º. O pedido de parcelamento deverá ser formalizado mediante requerimento disponibilizado e protocolizado no setor competente (Tributário ou SAEG), em horário normal de expediente, indicando todos os débitos que pretende parcelar, conforme, dirigido ao Prefeito Municipal, subscrito pelo contribuinte ou representante legal, devendo este último anexar cópia do instrumento de mandato.

§ 1º - O pedido de parcelamento e reparcelamento importa confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais, tributários e não tributário e expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial, bem como assistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por opção do contribuinte;

§ 2º - O pedido de parcelamento dos débitos ajuizados deverá ser formalizado conforme disposto no Art. 2º e anuído pelo Procurador Jurídico, o qual deverá formalizar o acordo para pagamento parcelado nos respectivos autos de execução.

§ 3º - Implica rescisão imediata do parcelamento:

I - a falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Termo de Acordo de Parcelamento

II - o inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou

não, de valor correspondente a três parcelas, ou do saldo residual, por prazo superior a sessenta dias.

§ 4º - A rescisão do parcelamento importará exigência do saldo do crédito tributário e não tributário, inclusive dos juros e da multa, sendo que as quantias não pagas serão inscritas, caso ainda não estejam, em dívida ativa para cobrança judicial.

§ 5º - Para as dívidas ativas ajuizadas, no pedido de parcelamento deverão constar os valores das custas processuais e dos honorários advocatícios fixados judicialmente, que serão pagos em parcela única no ato do parcelamento, mediante boleto bancário emitido pela municipalidade.

§ 6º - Os valores relativos aos honorários de advogado fixados judicialmente, pertencerá ao Procurador Jurídico Municipal, providenciando os setores competentes a apuração e o pagamento individual das quantias.

Art. 3º. Os parcelamentos que estejam em curso poderão ser rescindidos, a pedido do contribuinte, para que ocorra novo parcelamento nos termos deste Decreto, com a perda dos benefícios antes concedidos, se estes foram realmente concedidos, relativamente aos valores pendentes de recolhimento.

Art. 4º. O contribuinte somente estará em situação regular, relativamente aos débitos parcelados, após o pagamento da primeira parcela, e sob a condição resolutoria de pagamento integral das demais parcelas nos prazos fixados.

Art. 5º. Somente serão liberados os alertas judiciais (art. 615-A do Código de Processo Civil), todas as penhoras, bloqueios ou depósitos judiciais, após a quitação integral do débito, ou ainda, à critério do Procurador Jurídico Municipal quando tratar-se de verba de natureza alimentícia devidamente comprovada pelo contribuinte/consumidor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições contrárias.

Getulina, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

ANEXO I

VALOR DÉBITO	NÚMERO DE PARCELAS
Até R\$ 100,00	Até 02 parcelas
De R\$ 100,01 à R\$ 200,00	Até 04 parcelas
De R\$ 200,01 à R\$ 400,00	Até 08 parcelas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 3 de 9

De R\$ 400,01 à R\$ 600,00	Até 12 parcelas
De R\$ 600,01 à R\$ 800,00	Até 16 parcelas
De R\$ 800,01 à R\$ R\$ 1.000,00	Até 20 parcelas
Acima de R\$ 1.000,01	Até 24 parcelas, respeitada a parcela mínima de R\$ 50,00

Getulina, 20 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

DECRETO Nº 3.361 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Que desafeta veículos e outros do patrimônio municipal para fins de alienação mediante leilão, por serem considerados inservíveis”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei autoriza alienação de bens inservíveis, mediante Leilão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desafetados do patrimônio público municipal, para fins de alienação, os bens públicos móveis que seguem:

Lote 01	FIAT/DUCATO CARGO	
ano	2014/2015	
placa	FCN-9132	
Lote 02	MAQUINÁRIOS - TRATOR/MASSEY FERGUSON 265	
Lote 03	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, 00/00	Motor não original e não cadastrado no veículo possível necessidade de troca para transferência e regularização por conta do arrematante.
placa	CPV-1633	
Lote 04	ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318	Sucata para desmonte - veículo com ausência do motor em seu compartimento original
ano	1993/1993	
placa	GKO-8727	
Lote 05	MATERIAIS DIVERSOS PARA RECICLAGEM	
Lote 06	SUCATA DE LUMINÁRIAS DIVERSOS MODELOS	
Lote 07	GM/CHEVROLET 80	Sucata para desmonte
ano	1986/1987	
placa	BPZ-3816	
Lote 08	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIOS E ADUBOS	Implemento agrícola - sem rodas
Lance Inicial	R\$-1.800,00	
Lote 09	VAGÃO FORRAGEIRO	Implemento agrícola

Lance Inicial	R\$-8.500,00	
Lote 10	FIAT/DUCTO MINIBUS	Chassi corroído possível necessidade de remarcação para regularização e transferência por conta do arrematante
ano	2010/2011	
placa	DBS-1317	
Lote 11	CAÇAMBA BASCULANTE	Implementos de caminhões
Lance Inicial	R\$-1.500,00	
Lote 12	KASINSKI/COMET 150	Com direito a documentação - identificação do motor instalado no veículo, está com o cadastro parcial, qualquer custo com regularização e/ou troca, será de inteira responsabilidade do arrematante.
ano	2011/2012	
placa	DET-1091	
Lote 13	SUCATA DE HIDRÔMETROS	sucata
Lote 14	ELETRÔNICOS DIVERSOS	Eletrônicos
Lance Inicial	R\$-100,00	
Lote 15	FACCHINI RFRBC	Veículos
ano	1992/1992	
placa	BMN-3066	
Lote 16	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90	Maquinários
Lance Inicial	R\$-65.000,00	
Lote 17	CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA CAPACIDADE 60.000 LITROS	Materiais diversos - Toda despesa necessária para retirada/remoção será por conta do arrematante
Lance Inicial	R\$-3.000,00	
Lote 18	TRATOR MASSEY FERGUSON 235	Maquinários
Lance Inicial	R\$-15.800,00	
Lote 19	CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA CAPACIDADE 60.000 LITROS	Materiais diversos - Toda despesa necessária para retirada/remoção será por conta do arrematante

Art. 2º - Ao Leiloeiro Oficial, Sr. José Luiz Teixeira Quenca, JUCESP 1074, compete elaborar todos os atos para que se proceda, mediante leilão eletrônico, a alienação tratada por este Decreto.

Parágrafo único - Todo o Leilão é regulado por edital a ser expedido na forma da Lei das Licitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria e no Átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Portarias

PORTARIA Nº 4.893 de 13 de dezembro de 2023.

“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 4 de 9

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder Leilão dos bens móveis inservíveis ao patrimônio público da Prefeitura Municipal de Getulina.

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui e nomeia a Comissão de Leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio público da Prefeitura Municipal de Getulina.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Leiloeiro: Sr. José Luís Teixeira Quenca, devidamente registrado na JUCESP sob nº 1074

Membro: Fábio Garcia

Servidor Público Municipal - RG. 13.615.765

Membro: Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami
Servidora Pública Municipal - RG. 29.425.552-7

Membro: Eurico Borges da Silva

Servidor Público Municipal - RG. 34.222.505-4

Membro: Thiago Vieira Sampaio

Servidor Público Municipal - RG. 33.816.994-0

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Getulina: 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA Nº 4.894, de 13 de dezembro de 2023

Dispões sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens e Leiloeiro.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º - NOMEIA de acordo com a legislação vigente a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS** inservíveis para fins de Leilão os Senhores:

Membro: Fábio Garcia RG nº 13.615.765-8

Mateus Batelochi Sioni RG nº 30.317.200-8

Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami RG nº 29.425.552-7

Artigo 2º - NOMEIA o Senhor Sr. José Luís Teixeira Quenca, devidamente registrada na JUCESP sob nº 1074, como Leiloeiro oficial desta Prefeitura Municipal, com escopo de efetuar os atos administrativos afetos a tal atribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina: 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2023

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas ou jurídicas, que fará realizar Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Getulina, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no Edital disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.getulina.sp.gov.br, a partir de 20 de dezembro de 2023 e no site do Leiloeiro Oficial www.sumareleiloes.com.br. Este certame será processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada no dia 22/01/2024 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", através da internet, pelo leiloeiro oficial José Luís Teixeira Quenca, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1074, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024 das 08h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min.

Getulina: 19 de dezembro de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº10/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: ADILSON CARLOS FURLAN SILVESTRE

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor: R\$ 7.693,66 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais, e sessenta e seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 5 de 9

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: AMARILDO NUNES

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: FÁBIO DOS SANTOS

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GENESIO GOMES

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GISELY FERNANDA DIAS PEREIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e

protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 7.693,66 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GRACE QUELI SANTOS OLIVEIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 7.693,66 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: JOSE ROGERIO DA SILVA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 7.693,66 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: MARCOS ROBERTO CARDOSO

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor:R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 6 de 9

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº01/2023 - Audiovisual

Termo de Execução Cultural nº08/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: ROBERTO DA SILVA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

Valor: R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais)

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: AMARILDO NUNES

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº22/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: ANA SILVIA SCALON PEREIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº27/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: APARECIDA MACHADO DA SILVA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 17/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: CLARICE MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: DALVA LUZIA FERREIRA MIRANDA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 20/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: DEISE CAROBA ALEXANDRE

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 7 de 9

Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: FÁBIO DOS SANTOS

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 15/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: FRANCIELLY HITOMY DOS SANTOS

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 13/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GENESIO GOMES

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 21/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GISELY FERNANDA DIAS PEREIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 08/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GRACE QUELI SANTOS OLIVEIRA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 25/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: GUSTAVO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 14/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: INÊS APARECIDA CALIANI PIRES DA SILVA

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 8 de 9

Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).
R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 16/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: JOSÉ FELIX PEREIRA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 02/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: JOSE ROGERIO DA SILVA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 10/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: LUIS CARLOS ILDEFONSO
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 05/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MARA SUELI DA SILVA AZEVEDO
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 09/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MARCIA APARECIDA DA SILVA SHUIAMA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 23/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MARCOS ROBERTO CARDOSO
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00
Assinatura: 15/12/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas
Termo de Execução Cultural nº 29/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 9 de 9

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: RAFAEL TADEU DE ARAUJO FERREIRA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 18/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: RITA DE CÁSSIA DA SILVA NONATO
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: ROBERTO DA SILVA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 11/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: ROGÉRIO DE MELO GANTUS
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e

vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: SAMUEL DE ALMEIDA DOS SANTOS FRANCISCO

Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Chamamento Público nº02/2023 - Demais Culturas

Termo de Execução Cultural nº 07/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: SEBASTIÃO ALVES MOREIRA
Objeto: Execução de Projeto Cultural apresentado e protocolado conforme os critérios estabelecidos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022).

R\$ 1.275,26 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos).

CAE: 3.3.90.31.00

Assinatura: 15/12/2023

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1fb5-308b-0ff0-0697

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1539, ano VIII, veiculado em 20 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 20/12/2023 às 10:41:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fb5-308b-0ff0-0697>